Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº. 66/2019

Vereador Diego Bordonal Gonze
Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Conforme termo de acordo firmado entre esta Casa e a Prefeitura Municipal, que seja destinado 50% do valor destinado às emendas parlamentares de que trata o Art. 144-A da Lei Orgânica Municipal, aos repasses financeiros feitos: à Associação Morada do Caminho, num total de R$ 15.935,70 (quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e ao Lar Cristão Paulo de Tarso R$3.000,00 (três mil reais).

JUSTIFICATIVA:

Em atenção ao ofício 011/SEFAZ/2019, apresento esta indicação.

Em, 26 de fevereiro de 2019

Diego Bordonal Gonze
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 3586
Livro nº 02 Folhas 115
Recebido às 13:40 hs.
Em 27 / 02 / 2019
Flávia Apolinário Camilo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO